Id:030E6A641CE4B81A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail:licitacao.padremarcospi@gmail.com
Fone: (89) 981160296

EXTRATO CONTRATUAL Nº 085/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023

MODALIDADE: PROCESSO DE ADESÃO N° 001/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Padre Marcos, CNPJ (MF) 06.553.788/0001-40, Rua Anfrisio Macedo, nº150 – Bairro – centro, Padre Marcos – Piauí.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS PI.

CONTRATO DE ORIGEM: CONTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023, DO MUNICÍPIO DE OEIRAS·PI

CONTRATADO: PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº **44.657.358/0001-67,** Estabelecida na Av Senador Helvídio Nunes nº1070 – Bairro, Catavento – Picos – PI, neste ato representado pelo seu socio administrador o senhor Francisco Jaillson da Silva Campos, brasileiro, Natural da Cidade de Jaicós-PI, casado, portador do CPF: 011.485.033-07, residente e domiciliado na Rua Sitonho Dantas, S/N, Cata-Vento, na Cidade de Picos-PI.

VALOR GLOBAL: R$ 642.852,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), o pagamento será efetuado após apresentação da nota fiscal.

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2023, iniciando-se na data de assinatura do presente contrato e assim findando no dia 29 de março de 2024.

FONTE RECURSO: RECURSO FEDERAL (EMENDA PARLAMENTAR-ASSISTÊNCIA SOCIAL) E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL: JOSÉ VALDINAR DA SILVA

Id:07383ACD3582BBD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Anfrisio Macedo, 150 – Centro / CEP.: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 007/2023

A Prefeitura Municipal de Padre Marcos - PI - faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **19 de outubro de 2023, às 09:00** horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, LOCALIZADA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PI.**

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI, de acordo com o edital respectivo, que poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser obtido também através do Portal da Transparência do Município e no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Portal da Transparência - PM Padre Marcos e Tribunal de Contas do Estado do Piauí (tce.pi.gov.br).

Segue links para consultas:

http://transparencia.padremarcos.pi.gov.br/

https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/

Padre Marcos – PI, 03 de outubro de 2023.

Thiago de Carvalho Macedo
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2022

Adelina Juliana Leal
Secretária da CPL - Portaria nº 001-2022

Herculano Pedro de Macedo
Membro da CPL - Portaria nº001-2022

José Valdinar da Silva
Prefeito Municipal

José Valdinar da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 864.828.313-20

Id:089B8045930CB95A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
ASSUNÇÃO NO RUMO CERTO
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº 02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE CULTURA DE ASSUNÇÃO-PI

LEI PAULO GUSTAVO DE EMERGÊNCIA CULTURAL

Considerando a competência municipal para proporcionar os meios de acesso à cultura (art. 23, V, CRFB) e o dever de apoio e incentivo a valorização e a difusão das manifestações culturais (art. 215, caput, CRFB).

Considerando que o art. 4º, parágrafo único, do Edital nº 01/2023 faculta alternativas em caso de quantidade insuficiente de inscritos ou habilitados.

Considerando por fim o objetivo de oportunizar, pluralizar e democratizar as inscrições de que trata o Edital nº 01/2023.

O Prefeito do Município de Assunção do Piauí do Piauí toma público a **reabertura de inscrições** para solicitação de recebimento de Subsidio para os espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, instituído pela Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar 195, de 08 de julho de 2022), que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19. durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 06 de 20 de março de 2020, e nesta oportunidade **torna pública a retificação ao Edital nº 01/2023** nos seguintes termos:

1. Estão reabertas as inscrições de que trata o Edital nº 01/2023.

2. As inscrições permanecem gratuitas e deverão ser protocoladas presencialmente no período de 02 a 09 de outubro de 2023 das 08:00h às 13:00h na sede da Prefeitura municipal de Assunção-PI, Praça Firmino Alves, S/N, Centro, CEP 64.333-000, Assunção do Piauí-Pl.

3. O art. 13º do Edital nº 01/2023, que estabelece o cronograma da seleção de propostas passa a vigorar com o seguinte teor:

Leia-se como segue e não como constou:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	02 a 09/10/2023
Avaliação das propostas	10 a 11/10/2023
Publicação dos resultados	13/10/2023
Prazo para o envio de recursos	16 a 17/10/2023
Resultado dos recursos	19/10/2023
Resultado final	20/10/2023

Cronograma sujeito a alterações.

4. Os demais itens do Edital nº 01/2023 permanecem inalterados.

Assunção do Piauí-PI, 27 de setembro de 2023.

ANTONIO LUIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL